



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 32/2026, de 8 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2292/2026, de 7 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 208.664,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.28.2047-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$208.664,55

2.500.1002000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

208.664,55

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$208.664,55

2.500.1002000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

208.664,55

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 08 de Abril de 2026, publique-se..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL